



EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:
1003103-18.2015.8.26.0084
Classe Assunto:
Usucapião - Aquisição
Requerente:
Cléria Helena Rodrigues dos Santos
Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS, CONFRONTANTES E DOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003103-18.2015.8.26.0084

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Cássio Modenesi Barbosa, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) WALDIR TAVARES DE MORAES, CPF nº 024.720.978-32; e dos confrontantes GENILDA DE ARAUJO FEITOSA FARIA, CPF nº 279.868.328-94 e seu marido OSCAR APARECIDO FARIA, CPF nº 597.593.809-00; ROSA FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 20.673.105; PEDRO MITSUTARO YUZAWA, CPF nº 064.776.918-25 casado com CECÍLIA MAYUMI KIMURA YUZAWA, CPF nº 103.367.118-59, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que CLERIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a posse do lote 12 e 13 da quadra M da Vila Palmeiras, na cidade de Campinas/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 11 de abril de 2017.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:
1009126-43.2016.8.26.0084
Classe Assunto:
Interdição - Tutela e Curatela
Requerente:
Rita de Cassia Ribeiro
Requerido:
Selvina Antunes Ribeiro

Prioridade Idoso
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE SELVINA ANTUNES RIBEIRO, REQUERIDO POR RITA DE CASSIA RIBEIRO - PROCESSO Nº1009126-43.2016.8.26.0084.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Cássio Modenesi Barbosa, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/02/2017, foi decretada a INTERDIÇÃO DE SELVINA ANTUNES RIBEIRO, CPF 748.749.776-34, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Rita de Cassia Ribeiro. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de abril de 2017.

CAMPO LIMPO PAULISTA

2ª Vara

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
JUIZ(A) DE DIREITO MARCEL NAI KAI LEE
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL EDILSON FIDELIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0581/2017

Processo 0002872-22.2009.8.26.0115 (115.01.2009.002872) - Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência - Thermoprat Industria e Comercio de Embalagens Ltda - Banco Nossa Caixa S/A e outros - Banco Itaú S/A - Rolf Milani de Carvalho e outros - Thr Ind e Com de Embalagens Ltda e outros - Banco Safra S/a. - EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE THERMOPRAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 74.331.067/0001-45 - PROCESSO Nº 0002872-22.2009.8.26.0115, número de ordem 911/09 REFERENTE AO QUADRO GERAL DE CREDORES (QGC) APRESENTADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL. O DR. MARCEL NAI KAI LEE, MM. JUIZ



DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que o administrador judicial apresentou o Quadro Geral de Credores da empresa THERMOPRAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 74.331.067/0001-45, sediada na Rodovia Edgar Maximo Zamotto, nº 6547, Sítio Santa Gertrudes, Campo Limpo Paulista/SP a saber: CREDORES TRABALHISTAS: Creide Burgarelli Leite - R\$ 508,00; Diego Luiz Da Silva - R\$ 9.571,67; Fabio Donizete Grego - R\$ 1.147,00; Fabio Roberto Gonçalves - R\$ 561,00; Francelmo Da Silva - R\$ 38.083,67; Israel Victorino (Representado Pelos Únicos Herdeiros E Genitores, Maria Souza De Oliveira Victorino E Dovair Victorino) - R\$ 4.985,45; José Fernando Ferreira De Oliveira - R\$ 9.656,48; Magda Gonçalves Dell'ago - R\$ 526,00; Sebastião Aparecido Machado - R\$ 1.147,00; Wanderson Riças De Carvalho - R\$ 561,00; Wellington Nogueira Neves - R\$ 561,00; UNIÃO - CUSTAS EM PROCESSOS TRABALHISTAS: Diego Luiz Da Silva - R\$ 19,82; Francelmo Da Silva - R\$ 199,76; Israel Victorino - R\$ 39,13; José Fernando Ferreira De Oliveira - R\$ 138,74; INSS PARTE RECLAMANTE EM PROCESSOS TRABALHISTAS: Diego Luiz Da Silva - R\$ 978,15; Francelmo Da Silva - R\$ 1.713,55; Israel Victorino - R\$ 319,91; José Fernando Ferreira De Oliveira - R\$ 624,31; INSS PARTE RECLAMADA EM PROCESSOS TRABALHISTAS: Diego Luiz Da Silva - R\$ 2.326,30; Francelmo Da Silva - R\$ 6.176,20; Israel Victorino - R\$ 1.153,15; José Fernando Ferreira De Oliveira - R\$ 2.253,50; CREDORES COM GARANTIA REAL: - Actua Importação e Exportação Ltda - R\$ 201.505,99; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: A Siciliana Fomento Mercantil Ltda - R\$ 373.498,88; A.N.J Papéis Indústria e Comércio Ltda - R\$ 76.579,80; A.R.Carvalho Junior Transportes - R\$ 1.240,71; Alupel Comércio de Descartáveis Ltda - R\$ 2.365,00; Atual Cargas Transportes Ltda - R\$ 675,82; Badia e Quartim Advogados - R\$ 70.000,00; Banco Bradesco S.A - R\$ 39.000,00; Banco Citibank S.A - R\$ 652.580,96; Banco Itaú S.A - R\$ 1.643.520,94; Banco Mercantil do Brasil - R\$ 553.800,08; Banco Nossa Caixa S.A - R\$ 519.782,33; Banco Safra S.A - R\$ 60.573,10; Banco Santander Brasil S/A sucessor de Real Abn Amro - R\$ 0,00; Banco Santander Brasil S/A sucessor de Real Abn Amro) - R\$ 576.163,99; Banco Santander S.A - R\$ 883.599,47; Banco Votorantim - R\$ 63.379,37; Brafex Serviços de Transportes Ltda - R\$ 29.067,50; Brasilpack Embalagens de Papelão Ondulado Ltda - R\$ 4.170,46; Carisma Comercial Ltda - R\$ 5.358,35; Casa Mário de Pneus Ltda - R\$ 1.053,79; Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A - R\$ 1.796,98; Cofermaq Comp. E Maq. Jundiaí Ltda Me - R\$ 2.630,34; Comercial L.F. Monticelli Ltda - Farmácia do Luiz - R\$ 99,76; Concetto Concetto Ltda Me - Art Graf - R\$ 263,16; Elicon Limpadora e Conservadora Ltda - R\$ 5.460,30; Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - R\$ 3.042,71; Equipax do Brasil Ltda - R\$ 4.648,69; Evolução Logística e Transporte Ltda - Transuporte - R\$ 2.911,38; Évora Agência de Viagens e Turismo Ltda - R\$ 2.523,31; F. de Salvo Móveis Me - Comave - R\$ 620,76; Formato Corte e Comércio de Papel Ltda - R\$ 279.000,00; Heltran Transportes Ltda - R\$ 1.088,51; JOSÉ BERNARDO BRAGA ME - R\$ 0,00; Julipax Embalagens Ltda - R\$ 5.000,00; JWB Fomento Mercantil Ltda - R\$ 1.094.337,37; Nelio Voigt EPP - R\$ 11.015,48; Novelis do Brasil Ltda - R\$ 684.010,72; Pantanal Logística e Transportes Ltda Me - R\$ 13.702,81; Patrus Transportes Urgentes Ltda - R\$ 1.688,83; Pro Micro - Cooperativa de Profissionais de Informática - R\$ 3.947,39; Redyar OTM Transportes Ltda EPP - R\$ 6.159,62; Roncoli Rolamentos e Retentores Ltda - R\$ 113,86; SP Assessoria Empresarial e Comercial Ltda - R\$ 42.250,55; Sicall Cargas e Encomendas Ltda - R\$ 5.666,69; Sigma Transporte Mudança Logística Ltda - R\$ 4.509,12; Sindicato dos Trabalhadores Indústrias Metalúrgicas Jundiaí - R\$ 10.296,34; Tecmar Transportes Ltda - R\$ 208.704,44; Terrão Comércio e Representações Ltda - R\$ 455,48; THR Indústria e Comércio de Embalagens Ltda - R\$ 4.889,26; Transfigueredo Transporte Comércio Ltda - R\$ 14.091,30; Translag Transporte e Logística Ltda - R\$ 666,97; Transportadora Continental Ltda - R\$ 2.196,04; Transportadora Plimor Ltda - R\$ 1.598,55; Wca Rh Jundiaí Ltda - R\$ 4.226,21. TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS = R\$ 8.264.780,26 (consolidado na data do ajuizamento da recuperação judicial 20/07/2009). Os credores poderão obter cópia do QGC no site do administrador judicial Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441 (www.rmilani.com.br). E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Campo Limpo Paulista, 28 de Outubro de 2016. - ADV: CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO (OAB 98473/SP), RENATO DE LUIZI JUNIOR (OAB 52901/SP), NICACIO PASSOS DE A FREITAS (OAB 64565/SP), ARNOR SERAFIM JUNIOR (OAB 79797/SP), VICENTE ROMANO SOBRINHO (OAB 83338/SP), ROLFF MILANI DE CARVALHO (OAB 84441/SP), PRICILA SATIE FUJITA (OAB 27008/SP), FABIO BOCCIA FRANCISCO (OAB 99663/SP), ALEXANDRE PAVANELLI CAPOLETTI (OAB 267830/SP), JOEL FERNANDO VASSELLAI (OAB 9386/SC), JOÃO BOSCO DE CARVALHO SOARES (OAB 357265/SP), CAIO TOLEDO DE ALMEIDA (OAB 368540/SP), ANNA LUCIA DE SOUZA (OAB 133264/SP), RODRIGO RODRIGUES MÜLLER (OAB 190771/SP), MARCELO MURILLO DE ALMEIDA PASSOS (OAB 154511/SP), RODRIGO PIRES CORSINI (OAB 169934/SP), FABIANA PIOVAN AVILA (OAB 177709/SP), DÉBORA VALLEJO MARIANO (OAB 186168/SP), MAURO CICALA (OAB 250500/SP), MARCUS VINICIUS GUIMARÃES SANCHES (OAB 195084/SP), FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI (OAB 220548/SP), JOYCE ELLEN DE CARVALHO TEIXEIRA SANCHES (OAB 220568/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP), CRISTIAN COLONHESE (OAB 241799/SP)

CAPÃO BONITO

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002819-53.2016.8.26.0123

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Capão Bonito, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Abraham de Camargo Jubram, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER as(os) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Celeste do Nascimento ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando obtenção do domínio e Registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis sobre o imóvel localizado do lado impar da Rua General Carneiro, nº 933, distante 16,10 m da intersecção com o lado impar da Rua Altino Arantes- Centro, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto 1 localizado do lado impar da Rua General Carneiro, nº 933, distante 16,10 m da intersecção com lado impar da Rua Altino Arantes-Centro, deste segue com distância de 7,00 metros confrontando com a Rua General Carneiro até o ponto 2, deste deflete à direita com ângulo interno de 87°44'12" e segue com distância de 22,30 metros confrontando com propriedade de Tereza Correa de Proença até o ponto 3, deste deflete à direita com ângulo interno de 93°40'32" e segue com distância de 0,37 metros confrontando com a propriedade de Edson Cely Affonso até o ponto 4, deste deflete à esquerda com ângulo interno de